

PORTARIA Nº. 1200/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 60 (sessenta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 20/02/2010 a 20/02/2011 e 20/02/2011 à 20/02/2012 a contar de 21/12/2012 a 18/02/2016.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0896 Página: 31 Ano: IV
Data: 14/12/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:33EAD0CI</i>

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal